



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

L E I Nº 1.043/90

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias no valor de Cr\$. 16.908.000,00 (dezesseis milhões novecentos e oito mil cruzeiros), destinados as seguintes dotações:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$.	120.000,
03.07.0202-04-Manut. do Gabinete do Prefeito..	Cr\$. <u>120.000,00</u>	
3111.02-Diárias.....	Cr\$. 20.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$. 100.000,00	
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$. 1.588.000,	
03.07.0212-05-Manut. Secret. de Administração..	Cr\$. <u>1.200.000,00</u>	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 500.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$. 700.000,00	
05.22.1342-14-Manut. da Rede Telefônica.....	Cr\$. <u>250.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 50.000,00	
15.82.4952-55-Proventos e Inativos.....	Cr\$. <u>15.000,00</u>	
3253.00-Salário Família.....	Cr\$. 15.000,00	
15.84.0002-56-Contribuição P/ PASEP.....	Cr\$. <u>70.000,00</u>	
3280.00-Contrib. P/ Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP.....	Cr\$. 70.000,00	
16.91.5712-58-Manut. S. Controle Tráfego e Oficina.....	Cr\$. <u>53.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 50.000,00	
3111.02-Diárias.....	Cr\$. 3.000,00	
03.02- SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$. 420.000,	
03.08.0302-06-Manut. Seção de Rendas.....	Cr\$. <u>70.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 70.000,00	
03.02-0322-08-Manut. Seção de Contabilidade..	Cr\$. <u>350.000,00</u>	
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 300.000,00	
3120.00- Material de Consumo.....	Cr\$. 50.000,00	
04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$. 3.780.000,	
08.07.0212-19-Manut. Seção de Educação.....	Cr\$. <u>160.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 107.000,00	
3111.02-Diárias.....	Cr\$. 3.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$. 50.000,00	
08.42.0251-03-Construção, Ampliação e/ou Reforma de Esc. Municipais.....	Cr\$. <u>2.000.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$. 3.000.000,00	
08.42.1882-20-Manut. Ensino de 12 Grau.....	Cr\$. <u>520.000,00</u>	
3120.00- Material de Consumo.....	Cr\$. 500.000,00	
3253.00-Salário Família.....	Cr\$. 20.000,00	
08.44.2072-22-Transportes p/ Estudantes.....	Cr\$. <u>100.000,00</u>	
3254.00-Auxílio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$. 100.000,00	



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

05.01-SECRET. TURISMO E ESPORTES		Cr\$.	600.000,00
08.48.2472-29-Contrib.P/ Festas Juninas...	Cr\$.	<u>600.000,00</u>	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	600.000,00	
06.01-SECRET. S. ASSISTENCIA SOCIAL		Cr\$.	2.850.000,00
13.75.4282-42-Manut.da Secret. Saúde e As			
sistencia Social.....	Cr\$.	<u>250.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas....	Cr\$.	200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	50.000,00	
15.81.4862-47-Auxílio a Pessoas.....	Cr\$.	<u>600.000,00</u>	
3259.00-Outras Transferencia a Pessoas...	Cr\$.	600.000,00	
16.91.5711-14-Aquisição de Veículos.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	2.000.000,00	
07.01-SEÇÃO DE VIAÇÃO		Cr\$.	600.000,00
16.88.0212-57-Manut. Seção de Viação.....	Cr\$.	<u>400.000,00</u>	
3120.00- Material de Consumo.....	Cr\$.	200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	200.000,00	
16.88.5311-10-Melhoramento de Estradas...	Cr\$.	<u>200.000,00</u>	
4110.00-Obras Públicas.....	Cr\$.	200.000,00	
07.02- SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO		Cr\$.	6.950.000,00
10.58.3232-34-Manut.da Seção de obras e ur			
banismo.....	Cr\$.	<u>1.400.000,00</u>	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	800.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	600.000,00	
10.60.3252-36-Manut. dos Serviços dd im			
peza pública.....	Cr\$.	<u>1.500.000,00</u>	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	800.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	200.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$.	500.000,00	
10.60.3261-05-Ampliação do Cemitério.....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	100.000,00	
10.60.3282-39-Conservação Praças/jardins.	Cr\$.	<u>50.000,00</u>	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	50.000,00	
11.63.3832-41-Contrib. p/Posto CISAAGRO....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>	
3222.00-Transferencia a Estado.....	Cr\$.	100.000,00	
13.77.4481-06-Saneamento Basico.....	Cr\$.	<u>1.000.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000.000,00	
13.77.4481-07-Confecção Cx. de Sargetas..	Cr\$.	<u>200.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	200.000,00	
13.77.4551-08-Const. Muros de Arrimo.....	Cr\$.	<u>200.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	200.000,00	
16.91.5751-19-Construção Calçamento na Mi			
la Canavial.....	Cr\$.	<u>900.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	900.000,00	
16.91.5751-20-Construção de Calçamento em			
Diversas Ruas da Cidade....	Cr\$.	<u>900.000,00</u>	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	900.000,00	
16.91.5752-59-Conservação e/ou Retoque de			
Calçamento.....	Cr\$.	<u>600.000,00</u>	



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 02 de maio de 1990.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO